



150

150

PROJETO DE LEI N. 13.814/2016**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:**

Dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas informativas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Maringá.

Art. 1.º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Maringá ficam obrigados a inserir nas placas informativas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme anexo.

§ 1.º Para a obtenção do atendimento prioritário, deverá ser apresentado documento comprobatório da condição de autista.

§ 2.º A preferência no atendimento se estenderá também à pessoa acompanhante do autista.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se estabelecimentos privados:

I – supermercados;

II – bancos;

III – farmácias;

IV – bares;

V – restaurantes;

VI – lojas comerciais.

Art. 3.º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa, nos termos do regulamento.



Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de fevereiro de 2016.

non sei
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

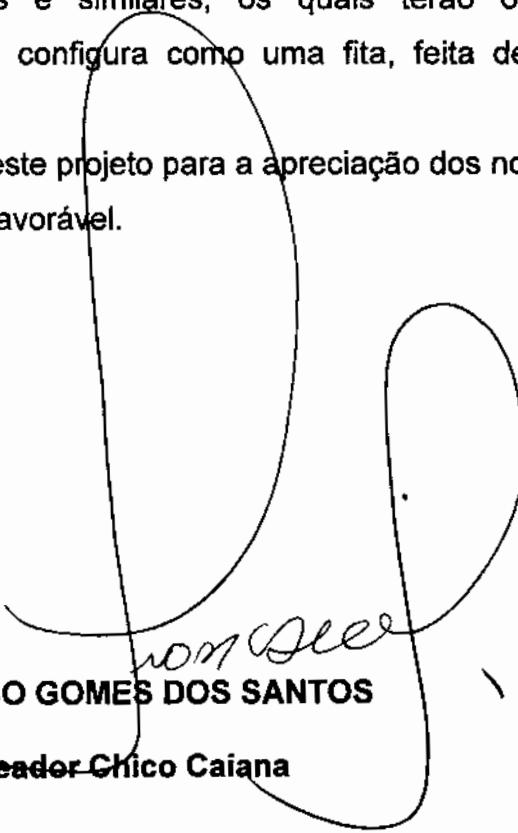


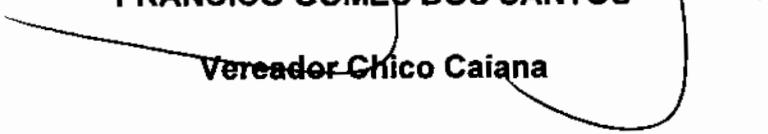
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial do transtorno do espectro autista em todas as placas de atendimento prioritário nas empresas privadas no Município de Maringá. O texto foi formulado em consonância com a legislação que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Os estabelecimentos alvo do projeto serão supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e similares, os quais terão o dever de acrescentar o símbolo que se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas

Ao colocar este projeto para a apreciação dos nobres pares, contamos desde já com o voto favorável.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS


Vereador Chico Caiana